

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO

ATA DE JULGAMENTO PARCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

1. PREÂMBULO.

1.1. Na presente data, dia 11 de agosto de 2023, na cidade de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, na sala desta CPL, situada na Praça Zuza Tavares – Centro – Aurora do Tocantins – TO, reuniram-se às 09h00min, em sessão pública, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio, como Presidente Carlos Roberto de Jesus Azevedo, e como equipe de apoio o Sr. Jefferson Pereira dos Santos (membro) e Josélia Gomes da Silva (membro), abaixo assinados responsáveis pela direção e Julgamento da Tomada de Preços nº. 002/2023, referente ao Processo Administrativo nº. 064/2023, da Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO.

1.2. Na abertura da seção, o Presidente tomou a palavra, e rememorou com os licitantes presentes, quanto às condições de pagamento, prazo de entrega da obra, condições de garantia, onde todos ratificaram a ciência do teor dessas cláusulas.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO.

2.1. Constitui objeto da presente licitação contratação empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à contratação empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a Pavimentação em bloco intertravado sextavado em vias Urbanas de Aurora do Tocantins -TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Declarada aberta à sessão iniciou-se o credenciamento dos representantes interessados, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para atos de atribuição do licitante.

LICITANTE	TELEFONE	REPRESENTANTE	CNPJ	ME/EPP
CONSTRUTORA VALE DO PALMAS LTDA	(63)99250-9753	ROBERTO CARLOS RODRIGUES PEREIRA	13.875.720/0001-42	
PORTO ENGENHARIA LTDA	(63)98473-7566	LEONARDO MATEUS DE MOURA	08.952.134/0001-14	EPP
JL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	(63)99287-1678	RODRIGO PINTO NOGUEIRA	40.374.896/0001-93	ME
ARARAUNA SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA	(63) 99237-0374	FABIO JOSE STRIEDER	15.381.747/0001-04	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO

3.2. A empresa Vale do Palmas Ltda, não apresentou a declaração de que se encontra inserido nos dispostos do inciso I ou II, conforme o caso, do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006, na conformidade do **modelo I** anexo, acompanhado de extrato do site www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional e Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no decorrer de 2023, perdendo qualquer benefício por uso desta prerrogativa.

3.3. A empresa HP Construtora não foi credenciado por não apresentar a documentação de credenciamento, também não apresentou a declaração de que se encontra inserido nos dispostos do inciso I ou II, conforme o caso, do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006, na conformidade do **modelo I** anexo, acompanhado de extrato do site www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional e Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no decorrer de 2023, perdendo qualquer benefício por uso desta prerrogativa.

3.4. A empresa PORTO ENGENHARIA LTDA havia protocolado no dia 12 de julho de 2023 sob o numero 085/2023 a proposta e habilitação para participação do certame, o representante retirou a documentação protocolada, participando deste certame com a documentação nova apresentada no credenciamento.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Encerrada a fase de credenciamento os presidentes da CPL juntamente com os membros da comissão procederam com a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes credenciadas na fase anterior, após análise DECLARAMOS;

LICITANTE	OCORRENCIA
CONSTRUTORA VALE DO PALMAS LTDA	INABILITADA – A empresa não cumpriu o 7.9.6 do edital “Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.
PORTO ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
JL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
ARARAUNA SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
HP CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA – A empresa apresentou o Balanço Patrimonial sem autenticação da Junta Comercial. A empresa não atendeu o item 7.10.5 do edital “Comprovante de Recolhimento de garantia de proposta na importância de R\$ 9.356,09(nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), correspondente a 1,0% do

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO

	valor estimado da licitação, nos termos do artigo 31, III, da Lei 8.666/93, em qualquer uma de suas modalidades, conforme a seguir:"
--	--

4.2. O representante da empresa HP Construtora Ltda e da empresa Construtora Vale do Palmas, abandonou a sessão sem justificativa apresentada.

5. RECURSO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO

5.1. As empresas abriram mão voluntariamente do intencão de recurso na fase de habilitação.

6. PROPOSTA

6.1. Diante da circunstancia em que os licitantes se encontram plenamente habilitado, foi procedido à verificação da autenticidade de seu envelope de "Propostas de Preços", entregue ao presidente e assinados por todos da comissão e pelos que aqui se fazem presentes, em seguida estes foram abertos apenas as das empresa habilitadas, a proposta das empresas inabilitadas ficará anexada ao processo sem ser aberta, e por atender ao objeto e a exigências do edital e seus elementos instrutores, **as propostas dos licitantes foram classificadas.**

LICITANTE	VALORES
JL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 778.859,69
PORTO ENGENHARIA LTDA	R\$ 796.617,98
ARARAUNA SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 926.965,13

A empresa Ararauna Serviços de Engenharia Ltda apresentou os seguintes apontamentos sob a proposta da empresa JL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;

- a) Composição de BDI incompatível com regime tributário da empresa (simples nacional).
- b) Na Planilha analítica não apresentou percentuais relativos lei sociais/encargos sociais.
- c) Encargos sociais utilizado na composição da proposta diverge do regime tributário da empresa (simples nacional)
- d) Prazo de execução de serviço não consta na proposta apresentada.
- e) Prazo de pagamento não consta na proposta apresentada.
- f) Não consta na proposta todas as despesas de qualquer natureza conforme exigido no item 9.4.
- g) Não apresentou no envelope 2, Declaração Independente da Proposta.
- h) Valor de mão de obra apresentado na composição analítica está incorreta devido a utilização de encargos sociais divergentes à empresa do Simples Nacional.

Diante da complexidade técnica do análise do apontamento, a Comissão Permanente de Licitação decide suspender a sessão para fazer diligência junto aos setores técnicos de contabilidade e engenharia.

As empresas serão convocadas via email para reabertura da sessão após análise dos apontamentos.

EMAIL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO

LICITANTE	EMAIL
JL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	jlprojetos@outlook.com.br
PORTO ENGENHARIA LTDA	portoengenharia@gmail.com
ARARAUNA SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA	araraunaconsultoria@gmail.com

Encerra-se a seção as 12h 03min.

Carlos Roberto de Jesus Azevedo
Presidente

Jefferson Pereira dos Santos Membro
Membro

Josélia Gomes de Almeida
Membro.

LICITANTE	ASSINATURA
JL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
PORTO ENGENHARIA LTDA	
ARARAUNA SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA	
